SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO
SÃO MATEUS DO SUL

Processo: 5399

Pregão eletrônico 66/2026

Alteração do descritivo do item, referente aos itens 1 a 6.

Solicitamos através deste, alteração no descritivo dos itens 1 ao 6 do Termo de Referência do pregão 66/2026, para a Fachada do prédio da Incubadora Tecnológica Inova São Mateus do Sul da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Cultura e Turismo.

Foi incluindo na descrição dos itens 1,3,4,5,6 a redação: Comunicação visual em letra caixa cortada CNC, com tratamento e pintura automotiva, iluminação interna modular led, com face em acrílico, alimentação por fonte chaveada 30A, 12 V com acionamento automático, iluminação no alto relevo das cores verde e amarelo

Foi incluído na descrição do item 2 a redação: Comunicação visual em letra caixa cortada CNC, com tratamento e pintura automotiva, iluminação interna modular led, com face em acrílico, alimentação por fonte chaveada 30A, 12 V com acionamento automático, luminoso central em acrílico 4mm com aplicação de adesivo, instalação invertida em recorte eletrônico com iluminação interna modular led com interligação com acabamento. Iluminação no alto relevo das cores verde e amarelo.

Assinado por:
Carlos Chaves
*** *** 568-25 12/11/2026 - 10:14
XJH50MRRQ3CVCEFFLSCRQQ

Carlos Roberto Chaves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Cultura e Turismo

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

230

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

- Número do processo protocolo geral:5399/2026
- Secretaria demandante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico Cultura e Turismo #SECD
- Responsável pelas informações: Edijar Plavóvia Negreiros Cavalcante #RESP

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado #OBJC

A contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de uma fachada externa para todo o ambiente de inovação, atendendo às necessidades da incubadora tecnológica Inova São Mateus do Sul de identificação.

2.2. Natureza do objeto

Serviço comum

2.3. Fundamentação da contratação

O presente documento está baseado no Processo Administrativo indicado no item 1 deste TR.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

☒ Sim ☐ Não

2.4.1. Qual é a legislação especial? #NESP

NR 18 Segurança do trabalhador e NR 35 certificação para trabalho em altura

2.5. Justificativa da contratação

Considerando a necessidade de adequação estrutural, identidade visual e melhoria das condições de funcionamento do ambiente da Incubadora Tecnológica Inova São Mateus

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

do Sul, faz-se necessário a contratação de uma empresa especializada para aquisição e instalação de uma fachada externa para todo o ambiente de inovação, atendendo às necessidades da incubadora tecnológica de identificação, pois a mesma desempenha papel estratégico no apoio ao desenvolvimento de empresas inovadoras, sendo essencial que sua estrutura física, esteja alinhada com padrões adequados de apresentação, acessibilidade e visibilidade institucional. A fachada atual encontra-se desbotada, apresentando deterioração visível e estando inadequada, ao ambiente de inovação tecnológica.

A identificação do espaço e a imagem institucional perante a comunidade e parceiros deve promover uma excelente visibilidade com o objetivo da divulgação do eco sistema de inovação.

2.6. Requisitos da contratação

Para contratação da empresa para a fachada da Incubadora Tecnológica é necessário que a mesma apresente no mínimo as seguintes características:

1. **Fornecimento e instalação da fachada**: a contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, acessórios, ferramentas, mão de obra, transporte e demais itens necessários a execução do objeto
2. **Garantia do serviço de 12 meses**, a contratada deverá fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses, contra defeito de fabricação, instalação, fixação estrutural e funcionamento do sistema de iluminação em LED.
3. **Utilizar material ACM 3mm**: os matérias empregados na confecção da fachada, deverão ser resistentes as intempéries, umidade e exposição solar, adequados para instalação externa.
4. **Pintura PU,**
5. **Tratamento e pintura automotiva**
6. **Iluminação interna modular led com face em acrílico**: o sistema de iluminação deverá utilizar tecnologia led, proporcionando baixo consumo energético, elevada durabilidade e adequado funcionamento em ambiente externo.
7. **Alimentação por fonte chaveada 30ª 12v com acionamento automático**
8. **Letras caixa:** a fachada deverá conter os dizeres: Inova São Mateus do Sul, Ambiente de Inovação Aceleradora de Startups e Empreendedorismo, Incubadora Tecnológica Inova_ São Mateus do Sul, Recepção, Ambiente de Inovação e Auditório.
9. **Com aplicação de logomarca**.
10. **A estrutura de fixação**, deverá ser compatível com a estrutura existente, garantindo a segurança estrutural e perfeito acabamento.
11. **Os serviços deverão ser executados,** por profissionais qualificados e capacitados, observando integralmente as normas de segurança do trabalho especialmente as disposições aplicáveis a execução de serviço em altura (NR-35).

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

Qualificação técnica: Não será solicitado. pois o objeto é executado por diversas empresas.

Qualificação Econômica Financeira

Será solicitado Certidão Negativa de efeitos de falência.

Balanço: Exigirá ou não? Justificar,

Não será solicitado o balanço da empresa em razão do valor ser considerado um valor baixo.

Registros: Exigirá ou não?

Não será exigido registros, a dispensa da exigência de registros para aquisição de uma fachada na Incubadora Tecnológica, que tem em seu escopo composição visual, letreiros e painéis de ACM, que não configuram intervenção estrutural, alteração do projeto arquitetônico principal ou segurança da edificação.

Há justificativa para os requisitos diferenciados em relação ao objeto: Não se Aplica

Foram exigidas características mínimas constantes se normas técnicas, se for o caso?

Sim, NR 18 segurança do trabalhador, NR35 certificação para trabalho em altura.

2.7. Análise dos riscos da contratação

Risco 1 Será verificada a situação financeira da empresa com relação a débitos.

Mitigação: consulta as certidões: Municipal, Estadual e Federal

Risco 2 Contratar uma empresa para executar um serviço, requer uma especificação bem detalhada e clara no contrato sobre o tipo de material que será utilizado, há risco de a empresa utilizar materiais ou equipamentos de baixa qualidade para reduzir custos, o que pode comprometer a eficiência e aumentar os custos de manutenção a longo prazo.

Mitigação: O contrato deve definir detalhadamente o que está incluso na aquisição e instalação da fachada como: ACM, estrutura metálica resistente a ventos fortes e chuvas torrenciais, pintura automotiva para evitar desbotamento a curto prazo, e que o mesmo terá garantia da durabilidade em relação ao material utilizado e estrutura metálica de 12 meses, para evitar problemas futuros, com a instalação inadequada e problemas técnicos. Realizar inspeções durante a execução do serviço.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

2.8. A seleção será restrita a produtos pré-qualificados? #RPPQ

☐ Sim ☒ Não

2.8.1. Quais os processos de pré-qualificação?

Não se aplica

2.9. O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida? #JPCI

☐ Sim ☒ Não

2.9.1. Quais as regras para julgamento pelo ciclo de vida? #RJPC

Não se aplica

2.10. O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

☐ Sim ☒ Não

2.10.1. Quais os critérios de inovação e/ou desenvolvimento? #CIDN

Não se aplica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução: #EQSO

A contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de uma fachada externa para todo o ambiente de inovação, atendendo às necessidades da incubadora tecnológica Inova São Mateus do Sul, de forma eficiente, comtemplando materiais, instalação, mão de obra e personalização conforme especificações.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

234

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	QUANT.
01	Estrutura metálica galvanizada 20x30mm em chapa 1,25mm. Revestimento em composto ACM 3mm, colado e selado, com fita dupla face VHB 3m e PU40, instalação diretamente na estrutura metálica existente, por meio de suportes, parafusos e buchas. Comunicação visual em letra caixa cortada CNC, com tratamento e pintura automotiva, iluminação interna modular led, com face em acrílico, alimentação por fonte chaveada 30A, 12 V com acionamento automático, iluminação no auto relevo das cores verde e amarelo, com as seguintes medidas: 17,25 x 1,20m com escrita: inova_ São Mateus do Sul, com luminoso em ACM redondo	UND	1
02	Estrutura metálica galvanizada 20x30mm em chapa 1,25mm. Revestimento em composto ACM 3mm, colado e selado, com fita dupla face VHB 3m e PU40, instalação diretamente na estrutura metálica existente, por meio de suportes, parafusos e buchas. Comunicação visual em letra caixa cortada CNC, com tratamento e pintura automotiva, iluminação interna modular led, com face em acrílico, alimentação por fonte chaveada 30 A, 12 V com acionamento automático, luminoso central em acrílico 4mm com aplicação de adesivo, instalação invertida em recorte eletrônico com iluminação interna modular led com interligação com acabamento. Iluminação no auto relevo das cores verde e amarelo, nas medidas: 18,00 x 1,20 m com escrita: Ambiente de inovação aceleradora de startups e empreendedorismo.	UND	1
03	Estrutura metálica galvanizada 20x30mm em chapa 1,25mm. Revestimento em composto ACM 3mm, colado e selado, com fita dupla face VHB 3m e PU40, instalação diretamente na estrutura metálica existente, por meio de suportes, parafusos e buchas. Comunicação visual em letra caixa cortada CNC, com tratamento e pintura automotiva, iluminação interna modular led, com face em acrílico, alimentação por fonte chaveada 30 A, 12 V com acionamento automático, iluminação no auto	UND	1

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

	relevo das cores verde e amarelo, com as medidas: 12,20 x 1,20m escrita: *Incubadora Tecnológica Inova_São Mateus do Sul, com luminoso em ACM redondo.*		
04	Estrutura metálica galvanizada 20x30mm em chapa 1,25mm. Revestimento em composto ACM 3mm, colado e selado, com fita dupla face VHB 3m e PU40, instalação diretamente na estrutura metálica existente, por meio de suportes, parafusos e buchas. Comunicação visual em letra caixa cortada CNC, com tratamento e pintura automotiva, iluminação interna modular led, com face em acrílico, alimentação por fonte chaveada 30 A, 12 V com acionamento automático, iluminação no auto relevo das cores verde e amarelo, com as medidas: 5 x 1,20m com escrita: Recepção.	UND	*1*
05	Estrutura metálica galvanizada 20x30mm em chapa 1,25mm. Revestimento em composto ACM 3mm, colado e selado, com fita dupla face VHB 3m e PU40, instalação diretamente na estrutura metálica existente, por meio de suportes, parafusos e buchas. Comunicação visual em letra caixa cortada CNC, com tratamento e pintura automotiva, iluminação interna modular led, com face em acrílico, alimentação por fonte chaveada 30 A, 12 V com acionamento automático, iluminação no auto relevo das cores verde e amarelo, com as medidas: 17,20 x 1,20m com escrita: *Ambiente de inovação.*	*UND*	*1*
06	Estrutura metálica galvanizada 20x30mm em chapa 1,25mm. Revestimento em composto ACM 3mm, colado e selado, com fita dupla face VHB 3m e PU40, instalação diretamente na estrutura metálica existente, por meio de suportes, parafusos e buchas. Comunicação visual em letra caixa cortada CNC, com tratamento e pintura automotiva, iluminação interna modular led, com face em acrílico, alimentação por fonte chaveada 30A, 12 V com acionamento automático, iluminação no auto relevo das cores verde e amarelo, com as medidas: 19,60 x 1,20m com escrita: Auditório, *com luminoso ACM redondo.*	*UND*	*1*

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

236

3.2. Prazo para início da execução do objeto #

01 dia da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas

3.3 Prazo de entrega ou de execução do objeto #PEEO

30 dias (trinta dias), a partir do recebimento do empenho pelo contratado

3.4. Local de entrega ou execução #LEEX

O objeto será entregue no endereço: Rodovia Vereador Miguel Ribeiro Picheth, nº 3150, Colônia Canoas.

3.5. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

☒ Sim ☐ Não

3.5.1. Garantia exigida do objeto: #GEOB

A contratada deverá garantir o perfeito funcionamento da fachada, o objeto terá garantia de fabricação e instalação por 12 meses, contados da instalação.

3.5.2. Condições de manutenção: #CMAN

Caso haja defeito ou algum problema com os itens da fachada, a contratada deverá substituir o objeto com defeito em até 48 horas do chamado. A empresa contratada deverá resolver os possíveis problemas com a fachada durante o horário de expediente, no local da incubadora tecnológica, onde o objeto está instalado, no período das 8:00 horas da manhã às 16:30 da tarde.

3.5.3. Condições de assistência técnica: #CATE

O serviço não necessita de assistência técnica, pois a fachada é um elemento perene, e de acordo com o material utilizado e a garantia oferecida, não será necessário intervenções técnicas corretivas.

3.5.4. Exige respeito às normas específicas de descarte? #ENED

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

237

☐ Sim ☒ Não

3.5.4.1. Quais são as normas específicas de descarte? #NEDE

Não se aplica

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

Os resultados pretendidos com o contrato de aquisição e instalação da fachada da Incubadora Tecnológica são:

a) proporcionar um ambiente com estrutura adequada de visibilidade aos visitantes,

b) Estrutura física alinhada com padrões de apresentação institucional,

Para atingir os resultados pretendidos, o contrato de aquisição e instalação da fachada da Incubadora Tecnológica deverá ser executado de acordo com o prazo de entrega definido, no local indicado no item 3.4.

4.2. Forma de execução do contrato

Prestação de serviço imediato #FECO

O contrato/ata exigirá preposto? Justificar

☐ Sim ☒ Não #PREP

Considerando o baixo valor estimado para a presente contratação e a não complexidade do objeto, que possui natureza pontual e de curta duração, justifica-se a dispensa de exigência de preposto para a prestação dos serviços. Tal medida fundamenta-se nos princípios de proporcionalidade, razoabilidade e economicidade, visando evitar a oneração desnecessária de custos da contratada, o que restringiria a competitividade e a participação de fornecedores. Sendo um serviço pontual, quando preciso será comunicado diretamente a empresa através do seu representante legal.

4.2.1. Se a forma for continuada, qual é o prazo limite de renovação do contrato #LPRC

Não se aplica

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

4.3. Prazo de vigência do contrato #PVCO

90 dias a contar da assinatura do instrumento de contrato.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Existem requisitos anteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.1.1. Será exigida garantia financeira do contrato?

☐ Sim ☒ Não #EGFC

5.1.1.1. Se sim, o percentual de garantia financeira do contrato é: #PGFC

Não se aplica.

5.1.2. Há outros requisitos anteriores à execução

☐ Sim ☒ Não

5.1.2.1. Se sim, quais requisitos anteriores à execução? #RACO

5.2. Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle

No acompanhamento da execução do contrato, o fiscal irá realizar visita ao local para acompanhar a segurança do ambiente de trabalho,

O fiscal irá observar criteriosamente o material utilizado, verificando se condiz com as especificações requisitadas pelo contratante.

Verificar o controle de fixação, se a empresa está utilizando buchas e parafusos, conforme descrição da proposta.

Conferir tipo de pintura, conforme especificação, assim como os demais materiais utilizados.

No acompanhamento da execução do contrato, o fiscal irá realizar visita ao local para acompanhar aplicação das penalidades pelo descumprimento, se for o caso, realizando

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

registros fotográficos a cada visita, podendo valer-se, sempre que necessário, efetivamente executado com o previsto no cronograma de execução.

O fiscal repassará as informações de irregularidades apontadas, para o gestor realizar a notificação.

5.3. Obrigações específicas do contratado #OEDC

O Contratado será responsável pelo fornecimento do material utilizado, mão de obra, e todos os equipamentos necessários para instalação da fachada.

Realizar qualquer ajuste necessário para adaptar a instalação ao local, incluindo adequações, suportes e infraestrutura, de forma a garantir o funcionamento eficiente dos equipamentos.

Garantir que todas as atividades de instalação sejam realizadas com segurança, seguindo as normas de segurança do trabalho e utilizando os equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados.

O contratado deverá apresentar a NR18 segurança do trabalhador e a NR 35 Certificação para Trabalho em altura.

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos causados ao patrimônio do contratante durante a execução dos serviços, bem como pela correção de falhas ou defeitos identificados durante o período de garantia.

A contratada deverá garantir o perfeito funcionamento da fachada, o objeto terá garantia de fabricação e instalação por 12 meses, contados da instalação.

Caso haja defeito ou algum problema com os itens da fachada, a contratada deverá substituir o objeto com defeito em até 48 horas do chamado. A empresa contratada deverá resolver os possíveis problemas com a fachada durante o horário de expediente, no local da incubadora tecnológica, onde o objeto está instalado, no período das 8:00 horas da manhã às 16:30 da tarde.

Corrigir defeitos identificados, durante a garantia.

Cumprir prazos estabelecidos.

5.4. Obrigações específicas do Município #OEDM

O município será responsável por supervisionar a execução dos serviços.

Efetuar o pagamento do valor estipulado, dentro do prazo estabelecido.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de um servidor.

5.5. Existem requisitos posteriores à execução?

☒ Sim ☐ Não

5.6. Quais são os requisitos posteriores à execução? #RPCO

O contratado deverá fornecer garantia de 12 meses para o material e instalação da fachada.

5.7. Infrações e penalidades do Contrato #IEPC

As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual disposto nos artigos 191 ao 208 do Decreto Municipal nº 378/2026:

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

1) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

241

2) Multa.

3) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

4) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h"

PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.

O atraso injustificado no cumprimento do prazo de entrega dos materiais/execução dos serviços estabelecidos, contados a partir da emissão da nota de empenho/ordem de serviço (quando houver) sujeitará a contratada, garantido o contraditório e a ampla defesa, à aplicação das seguintes sanções, observada a gradação conforme a gravidade da infração:

I – Multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da parcela em atraso, por dia de atraso, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento);

II – Ultrapassado o prazo máximo de multa moratória, o Município poderá optar por comunicar ao contratado a rescisão contratual, com a substituição da multa moratória por multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.

III – Rescisão contratual, quando o atraso comprometer a execução do objeto ou o interesse público;

IV – Demais sanções previstas nos arts. 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021, quando cabíveis.

A) O rol das infrações descritas na tabela acima não é exaustivo, não excluindo a aplicação de outras sanções previstas em lei.
B) Atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.
C) A fixação de multas compensatórias ou moratórias não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar, caso o valor do dano seja superior ao valor da multa aplicada.
D) O valor da multa poderá ser descontado do pagamento devido à CONTRATADA, ainda que de contrato diverso.

As penalidades previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme a natureza e a gravidade da infração, sem prejuízo da reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração.

A penalidade de multa poderá ser cumulada com penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Ensejar o retardamento da execução do contrato sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de São Mateus do Sul	Até 3 anos
Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de São Mateus do Sul	Até 3 anos
Dar causa à inexecução total do contrato	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de São Mateus do Sul	Até 3 anos
Prestar declaração falsa durante a execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	Mínimo 3 anos e máximo de 6 anos
Praticar ato fraudulento na execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	Mínimo 3 anos e máximo de 6 anos
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	Mínimo 3 anos e máximo de 6 anos
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	Mínimo 3 anos e máximo de 6 anos

5.8. Matriz de alocação de risco contratual #MARC

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

243

Evento de risco	Alocação	Consequência
Alteração do quantitativo contratado	Município	Aditivo contratual
Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos	Município	Reequilíbrio contratual
Atraso no pagamento	Município	Juros e atualização monetária
Problemas com empregados do contratado	Contratado	Manutenção do valor
Erros na execução	Contratado	Correção com manutenção do valor
Atrasos e inadimplementos	Contratado	Glosa do valor não executado e aplicação de penalidades
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Contratado	Manutenção do valor
Oscilações de mercado dos insumos acima de 5% da variação média do ano anterior	Município	Reequilíbrio contratual
Outros eventos não previstos caracterizados como caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da administração	Município	Reequilíbrio contratual

5.9. Qual será a regra da subcontratação? #QSRS

Será vedada a subcontratação

5.9.1 Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

Diversas empresas prestam esse tipo de serviço e suporte para instalação, a subcontratação é regra de exceção, somente admitida, quando não se mostrar viável sob a ótica técnica e ou econômica a execução integral do objeto por parte da contratada. O baixo valor da dispensa e pela simplicidade do escopo da fachada, a divisão do objeto prejudicaria o controle direto, a fiscalização e a uniformidade técnica do serviço.

5.9.2 Se permitida, quais os limites da subcontratação? #QLDS

O artigo 167 do Decreto Municipal nº 378/2026 estabelece regra geral de subcontratação, no entanto, não poderá ser subcontratada a instalação da fachada.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

5.10 Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?

☐ Sim ☒ Não

5.10.1 Método de resolução de controvérsias:

CLIQUE PARA ESCOLHER UMA OPÇÃO #QMPC

Não se aplica

5.10.2 Descreva o método de funcionamento do modo escolhido: #DMFE

Não se aplica.

6 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1 Prazo de pagamento: #PPGT

30 dias contados da data da entrega da nota fiscal.

6.2 Critério de reajuste e repactuação:

6.2.1 Índice de reajuste ou repactuação dos insumos #IRIN

O reajuste será pelo INPC (IBGE)

6.2.2 Critério de repactuação da mão de obra #CRMO

Não se aplica.

6.3 Haverá Instrumento de Medição de Resultado?

☐ Sim ☒ Não #HIMR

6.3.1 Como funcionará o IMR?

Não se aplica.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

245

6.4 Haverá Remuneração Variável?

☐ Sim ☒ Não #HRVA

6.4.1 Como funcionará a remuneração variável?

Não se aplica.

6.5 Justificativa para a utilização ou não da Remuneração Variável?

A contratação da fachada não se torna mais eficiente com a utilização da remuneração variável, pela inexistência de critérios objetivos que justifiquem o pagamento a maior por uma melhoria na qualidade da entrega.

6.6 Haverá a adoção do regime de conta vinculada?

☐ Sim ☒ Não #ARCV

6.7 Critério e prazo para recebimento provisório #PPRP

O recebimento provisório se dará até no máximo 5 dias, a contar da comunicação ao fiscal do contrato da conclusão do objeto, mediante verificação preliminar da execução dos serviços, instalação, funcionamento do sistema de iluminação, acabamento, fixação estrutural e conformidade com as especificações.

6.8 Critério e prazo para recebimento definitivo #PPRD

O recebimento definitivo será em até 20 dias a contar do recebimento provisório.

7 É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA? #EUCD

☒ Sim ☐ Não

7.1 É um caso de inexigibilidade de licitação?

☐ Sim ☒ Não

7.1.1 Qual embasamento legal da inexigibilidade?

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

CLIQUE PARA ESCOLHER UMA OPÇÃO

Não se aplica.

7.1.2 Qual o critério para seleção do fornecedor?

Não se aplica

7.2 É uma licitação dispensada?

☐ Sim ☒ Não

7.2.1 Em qual hipótese do art. 76 da Lei nº 14.133/2021?

CLIQUE PARA ESCOLHER UMA OPÇÃO

Não se aplica

7.2.2 Qual a justificativa para seleção do recebedor da alienação?

Não se aplica

7.3 É uma licitação dispensável?

☐ Sim ☒ Não

7.3.1 Qual hipótese de licitação dispensável do art. 75 Lei nº 14.133/2021?

CLIQUE PARA ESCOLHER UMA OPÇÃO

7.3.2 Qual a justificativa para seleção do fornecedor?

Disputa eletrônica

8 EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

☒ Sim ☐ Não

8.1 Rito de seleção

Pregão #MDLI

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

8.1.1 Forma da seleção #FDSE

☐ Presencial ☒ Eletrônica

8.1.1.1 Se for presencial, justificar

8.1.2 Local do certame: #LDCE

BLL https://bllcompras.com/Home/Login

8.2 Critério de julgamento

Menor preço #CDJU

Lei 14.133/2021 art. 33 I.

8.2.1 A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☐ Global ☒ Lotes de itens ☐ Por itens

A opção pela contratação global por lotes de itens, para a fachada da Incubadora Tecnológica, justifica-se pela estrita interdependência técnica entre os elementos que compõe a fachada, a aquisição por diversos fornecedores, traria o risco da incompatibilidade operacional, prejudicando a eficiência do objeto, por tratar-se de identidade visual, onde a execução por empresas distintas criaria o risco iminente de descontinuidade estética e variações em tonalidades de tintas. A fachada por toda extensão da Incubadora Tecnológica se conecta e se complementa. Desse modo, a contratação por lotes de itens assegura a perfeita integração, padronização e a centralização da responsabilidade técnica e das garantias contratuais em um único fornecedor.

Fundamentando-se no principio da economicidade, visa-se á obtenção de economia de escala, o fornecedor pratica preços mais competitivos quando provocado a cotar o objeto como um todo.

- **Padronização e compatibilidade técnica**: Garantir que os itens de um mesmo lote sejam técnica e operacionalmente compatíveis entre si. A aquisição fragmentada de fornecedores diferentes poderia gerar conflitos de integração, e incompatibilidade.

Economicidade: O agrupamento em lotes de itens, atrai maior interesse dos fornecedores, que podem oferecer **descontos por volume** mais agressivos do que se os itens fossem cotados isoladamente.

Logística e Redução de Custos: Redução significativa no número de faturamentos, conferências de recebimento e gestão de contratos. A

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

248

contratação por lotes de itens, reduz custos operacionais de gerenciamentos, em vez de gerenciar dezenas de fornecedores diferentes para itens que compõem um mesmo processo, a administração lida com um único interlocutor (responsabilidade única).

Facilidade na Gestão de garantia e Responsabilidade: Evita o chamado "empurra-empurra" em caso de defeito ou falha no fornecimento/serviço. Quando um problema ocorre em um sistema ou conjunto de materiais fragmentados, fornecedores costumam culpar uns aos outros pela falha. Com a contratação global por lote de itens, a **responsabilidade técnica e de garantia** recai integralmente sobre o vencedor daquele lote.

8.2.2 Se for por lotes de itens, indicar a composição dos lotes

Fachada Incubadora Tecnológica						
Lote	*item*	*Objeto*	*Unid,*	*Quant.*	*Preço Unitário*	*Preço Total*
1	*1*	Estrutura metálica galvanizada 20x30mm em chapa 1,25mm. Revestimento em composto ACM 3mm, colado e selado, com fita dupla face VHB 3m e PU40, instalação diretamente na estrutura metálica existente, por meio de suportes, parafusos e buchas. Comunicação visual em letra caixa cortada CNC, com tratamento e pintura automotiva, iluminação interna modular led, com face em acrílico, alimentação por fonte chaveada 30 A, 12 V com acionamento automático, iluminação no auto relevo das cores verde e amarelo, com as seguintes medidas: 17,25 x 1,20m com escrita: inova_ São Mateus do Sul, com luminoso em ACM redondo	*UND*	*1*	*11.385,00*	*11.385,00*
	2	Estrutura metálica galvanizada 20x30mm em chapa 1,25mm. Revestimento em composto ACM 3mm, colado e selado, com fita dupla face VHB 3m e PU40, instalação diretamente na estrutura metálica existente,	*UND*	*1*	*11.880,00*	*11.880,00*

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

249

		por meio de suportes, parafusos e buchas. Comunicação visual em letra caixa cortada CNC, com tratamento e pintura automotiva, iluminação interna modular led, com face em acrílico, alimentação por fonte chaveada 30 A, 12 V com acionamento automático, luminoso central em acrílico 4mm com aplicação de adesivo, instalação invertida em recorte eletrônico com iluminação interna modular led com interligação com acabamento. Iluminação no auto relevo das cores verde e amarelo,com as medidas: 18,00 x 1,20m escrita: Ambiente de inovação aceleradora de startups e empreendedorismo.				
	3	Estrutura metálica galvanizada 20x30mm em chapa 1,25mm. Revestimento em composto ACM 3mm, colado e selado, com fita dupla face VHB 3m e PU40, instalação diretamente na estrutura metálica existente, por meio de suportes, parafusos e buchas. Comunicação visual em letra caixa cortada CNC, com tratamento e pintura automotiva, iluminação interna modular led, com face em acrílico, alimentação por fonte chaveada 30 A, 12 V com acionamento automático, iluminação no auto relevo das cores verde e amarelo, com as medidas: 12,20 x 1,20m escrita: *Incubadora Tecnológica Inova_São Mateus do Sul, com luminoso em ACM redondo.*	*UND*	*1*	*5.500,00*	*5.500,00*
	4	Estrutura metálica galvanizada 20x30mm em chapa 1,25mm. Revestimento em composto ACM 3mm, colado e selado, com fita dupla face VHB 3m e PU40, instalação diretamente	*UND*	*1*	*3.500,00*	*3.500,00*

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

250

		na estrutura metálica existente, por meio de suportes, parafusos e buchas. Comunicação visual em letra caixa cortada CNC, com tratamento e pintura automotiva, iluminação interna modular led, com face em acrílico, alimentação por fonte chaveada 30 A, 12 V com acionamento automático, iluminação no auto relevo das cores verde e amarelo, com medidas 5 x 1,20m escrita: Recepção.				
	5	Estrutura metálica galvanizada 20x30mm em chapa 1,25mm. Revestimento em composto ACM 3mm, colado e selado, com fita dupla face VHB 3m e PU40, instalação diretamente na estrutura metálica existente, por meio de suportes, parafusos e buchas. Comunicação visual em letra caixa cortada CNC, com tratamento e pintura automotiva, iluminação interna modular led, com face em acrílico, alimentação por fonte chaveada 30 A, 12 V com acionamento automático, iluminação no auto relevo das cores verde e amarelo, com medidas: 17,20 x 1,20m escrita: *Ambiente de inovação.*	*UND*	*1*	*11.480,00*	*11.480,00*
	6	Estrutura metálica galvanizada 20x30mm em chapa 1,25mm. Revestimento em composto ACM 3mm, colado e selado, com fita dupla face VHB 3m e PU40, instalação diretamente na estrutura metálica existente, por meio de suportes, parafusos e buchas. Comunicação visual em letra caixa cortada CNC, com tratamento e pintura automotiva, iluminação interna modular led, com face em acrílico, alimentação por fonte chaveada 30 A, 12 V com	*UND*	*1*	*12.020,00*	*12.020,00*

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

		acionamento automático, iluminação no auto relevo das cores verde e amarelo, com medidas: 19,60 x 1,20m escrita: Auditório, *com luminoso ACM redondo.*				
Valor total R$ 55.765,00						

8.2.3 Se o critério for Técnica e Preço, qual será o fator de ponderação? #PTPR

Não se aplica

8.2.3.1 Se o critério for Técnica e Preço ou Melhor Técnica ou conteúdo artístico, apresentar os critérios de pontuação técnica #CPTE

Não se aplica

8.3 Modo de disputa

Aberto e fechado #MDDI

8.4 Haverá antecipação da habilitação? #ODET

☐ Sim, rito com habilitação antecipada ☒ Não, rito procedimental comum

8.4.1 Se a ordem for o rito com habilitação antecipada, qual a justificativa:

Não se aplica.

8.5 Benefícios para Micro e Pequenas Empresas - MPE

Licitação exclusiva para MPE #BMPE

8.5.1 Tabela com dados dos itens e benefício de MPE #TMPE

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor estimado		Benefício para MPE
				unitário	Total	

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

252

1	Estrutura metálica galvanizada 20x30mm em chapa 0,1,25mm. Revestimento em composto ACM 3mm, colado e selado, com fita dupla face VHB 3m e PU40, instalação diretamente na estrutura metálica existente, por meio de suportes, parafusos e buchas. Comunicação visual em letra caixa cortada CNC, com tratamento e pintura automotiva, iluminação interna modular led, com face em acrílico, alimentação por fonte chaveada 30 A, 12 V com acionamento automático, iluminação no auto relevo das cores verde e amarelo, com as medidas 17,25 x 1,20m escrita: inova_ São Mateus do Sul, com luminoso em ACM redondo.	UND	1	11.385,00	11.385,00	Exclusivo
2	*Estrutura metálica galvanizada 20x30mm em chapa 1,25mm. Revestimento em composto ACM 3mm, colado e selado, com fita dupla face VHB 3m e PU40, instalação*	UND	1	11.880,00	11.880,00	

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

253

	diretamente na estrutura metálica existente, por meio de suportes, parafusos e buchas. Comunicação visual em letra caixa cortada CNC, com tratamento e pintura automotiva, iluminação interna modular led, com face em acrílico, alimentação por fonte chaveada 30 A, 12 V com acionamento automático, luminoso central em acrílico 4mm com aplicação de adesivo , instalação invertida em recorte eletrônico com iluminação interna modular led, com interligação com acabamento. iluminação no auto relevo das cores verde e amarelo, *com as medidas: 18,00 x 1,20m escrita: Ambiente de inovação aceleradora de startups e empreendedorismo.*					
3	*Estrutura metálica galvanizada 20x30mm em chapa 1,25mm. Revestimento em composto ACM 3mm, colado e selado, com fita dupla face VHB 3m e PU40, instalação diretamente na estrutura metálica*	UND	1	5.500,00	5.500,00	

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

254

	existente, por meio de suportes, parafusos e buchas. Comunicação visual em letra caixa cortada CNC, com tratamento e pintura automotiva, iluminação interna modular led, com face em acrílico, alimentação por fonte chaveada 30A, 12 V com acionamento automático, iluminação no auto relevo das cores verde e amarelo, *com as medidas: 12,20 x 1,20m escrita: Incubadora Tecnológica Inova_São Mateus do Sul, com luminoso em ACM redondo.*					
4	*Estrutura metálica galvanizada 20x30mm em chapa 1,25mm. Revestimento em composto ACM 3mm, colado e selado, com fita dupla face VHB 3m e PU40, instalação diretamente na estrutura metálica existente, por meio de suportes, parafusos e buchas.* Comunicação visual em letra caixa cortada CNC, com tratamento e pintura automotiva, iluminação interna modular led, com	UND	1	3.500,00	3.500,00	

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

	face em acrílico, alimentação por fonte chaveada 30 A, 12 V com acionamento automático, iluminação no auto relevo das cores verde e amarelo, *com as medidas: 5 x 1,20m escrita: Recepção.*					
5	*Estrutura metálica galvanizada 20x30mm em chapa 1,25mm. Revestimento em composto ACM 3mm, colado e selado, com fita dupla face VHB 3m e PU40, instalação diretamente na estrutura metálica existente, por meio de suportes, parafusos e buchas.* Comunicação visual em letra caixa cortada CNC, com tratamento e pintura automotiva, iluminação interna modular led, com face em acrílico, alimentação por fonte chaveada 30ª, 12 V com acionamento automático, iluminação no auto relevo das cores verde e amarelo, *com as medidas 17,20 x 1,20m escrita: Ambiente de inovação.*	UND	1	11.480,00	11.480,00	

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

255

6	*Estrutura metálica galvanizada 20x30mm em chapa 1,25mm. Revestimento em composto ACM 3mm colado e selado, com fita dupla face VHB 3m e PU40, instalação diretamente na estrutura metálica existente, por meio de suportes, parafusos e buchas.* Comunicação visual em letra caixa cortada CNC, com tratamento e pintura automotiva, iluminação interna modular led, com face em acrílico, alimentação por fonte chaveada 30A, 12 V com acionamento automático, iluminação no auto relevo das cores verde e amarelo, *com as medidas: 19,60 x 1,20m escrita: Auditório, com luminoso ACM redondo*	UND	1	12.020,00	12.020,00	
Valor Total Estimado da Dispensa de Licitação R$ 55.765,00						

8.6 Exigências específicas para a fase de proposta

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

257

8.6.1 **Exigência de documento junto com a proposta:** #JCPR

Não se aplica

8.6.2 Há necessidade de amostra/prova de conceito para o julgamento das propostas?

☐ Sim ☒ Não #AMOS

8.6.2.1 Quais as regras para avaliação das amostras/prova de conceito? #RAMO

Não se aplica

8.6.2.2 Qual o local e prazo de entrega das amostras/prova de conceito? #LPEA

Não se aplica.

8.6.2.3 Qual o prazo para avaliação das amostras/prova de conceito? #PPAA

Não se aplica.

8.7 Exigências específicas para a fase de habilitação

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

8.7.1 Qualificação econômico-financeira:

☐ Índices contábeis #ICPL

☐ Patrimônio líquido mínimo ou ☐ Capital social mínimo #POUC

8.7.1.1 Será solicitado a contratada a Certidão Negativa de efeitos de falência.

8.7.1.2 Índices contábeis a ser atendido no último balanço: #ICUB

Não se aplica

8.7.1.2.1 Percentual mínimo do capital social ou patrimônio líquido: #CSPL

Não se aplica

8.7.2 Inscrição em entidade profissional

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

☐ Sim ☒ Não

8.7.2.1 Qual a entidade profissional: #ENTI

Não se aplica

8.7.3 Será exigido atestado de capacidade técnico-operacional?

☒ Sim ☐ Não

8.7.3.1 Requisito mínimo do atestado operacional: #RMAO

Não se aplica

8.7.3.2 Será admitida a utilização por atestado do subcontratado?

☐ Sim ☐ Não

Não se aplica.

8.7.3.2.1 Limite de atestado de subcontratado? #LASC

Não se aplica.

8.7.3.3 Os atestados de capacidade técnico-operacional podem ser substituídos por outras provas hábeis?

☐ Sim ☐ Não

Não se aplica.

8.7.3.4 Quais são os documentos hábeis? #QSDO

Não se aplica.

8.7.4 Exigência de atestado de capacidade técnico-profissional

☐ Sim ☒ Não

8.7.4.1 Requisito mínimo do atestado de capacidade técnico-profissional: #RMAP

Não se aplica.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

8.7.4.2 Os atestados de capacidade técnico-profissional, se exigidos, precisam estar registrados na entidade profissional competente?

☐ Sim ☐ Não #RAEP
Não se aplica

8.7.4.3 Justificativa para registro em outro conselho além do CREA ou CAU:

Não se aplica.

8.7.4.4 Os atestados de capacidade técnico-profissional podem ser substituídos por outras provas hábeis?

☐ Sim ☐ Não
Não se aplica.

8.7.4.5 Quais são os documentos hábeis? #QSDH

Não se aplica.

8.7.5 Há outro requisito previsto em lei especial?

☐ Sim ☒ Não

8.7.5.1 Qual o requisito previsto em lei especial? #RPLE

Não se aplica.

8.8 Será vedada a participação de consórcios?

☒ Sim ☐ Não #CONS

Não se aplica

8.8.1 Qual a justificativa para vedar o consórcio:

Justifica-se a vedação à participação de empresas em consórcio com base no art. 15 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de objeto de complexidade técnica ordinária e compatível com o mercado local/regional. O valor irrelevante, não justifica a união de empresas, a restrição de consórcios, não trará prejuízos a competitividade, visto que há

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

266

oferta de fornecedores individuais no ramo, capazes de cumprir isoladamente todos os requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira exigidos. Ademais, a execução centralizada em uma única contratada otimiza a fiscalização e a gestão do contrato, mitigando riscos operacionais decorrentes da divisão de atribuições entre consorciadas.

8.9 Haverá limite máximo do número de consorciados em um consórcio?

☐ Sim ☐ Não

Não se aplica

8.9.1 Qual o limite de consorciados? #LCON

Não se aplica

8.10 Infrações e penalidades no certame #IPCE

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa.

1) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
2) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
2.4 deixar de apresentar amostra;
2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

3) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

4) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

5) fraudar a licitação

6) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

261

6.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

6.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

6.3) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

7) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

8) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e contratar e,
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Para as infrações previstas nos itens 1 e 2 a multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

Para as infrações previstas nos itens 3 e 4 a multa será de 10% do valor do contrato licitado

Para as infrações previstas nos itens 5,6,7 e 8 a multa será de 20% do valor do contrato licitado.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Além da sanção de multa, a sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 1, 2 e 3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o Contratante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 4, 5, 6, 7 e 8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 1, 2 e 3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, além de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta pelo prazo máximo de 3 (três) anos, e ainda, se for o caso, de imediata perda da garantia da proposta.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

9 É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

☐ Sistema de Registro de Preços ☒ Contratação tradicional #CSRP

9.1. Tabela com itens, quantidades e periodicidade para cada órgão #TIRP

9.2. É uma contratação sem previsão no Plano de Contratações Anual?

☐ Sim ☒ Não

9.2.1 Será dispensada a publicação da intenção de registro de preços, mesmo que a contratação não esteja prevista no Plano de Contratações Anual??

☐ Sim ☒ Não

9.2.1.1 Justificar a dispensa da intenção de registro de preços:

Não se aplica

10 É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

☐ Sim ☒ Não

10.1 Regime de execução do contrato

CLIQUE PARA ESCOLHER UMA OPÇÃO #RDEC

Não se aplica

10.1.1 Indicar os anexos do Anteprojeto? #ANAP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

263

Não se aplica

10.1.2 Inserir os anexos do Projeto Básico? #ANPB

Não se aplica

11 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Valor estimado total da contratação: #VETC

O valor estimado da contratação 55.765,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais)

11.2. Data da conclusão da formação de preço: #DCFP

6 de agosto de 2026.

11.3. O preço de referência será sigiloso no processo?

☐ Sim ☒ Não

11.3.1 Justificar o sigilo do preço de referência:

Não se aplica

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Previsão orçamentária para a contratação

CLIQUE PARA ESCOLHER UMA OPÇÃO

(x) Recursos próprios ( ) Recursos Estaduais ( ) Recursos Federais

12.2. Rubrica orçamentária para a contratação #ROPC

Dotação Orçamentária: - Natureza: - Fonte:

Manutenção do Órgão Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Cultura e Turismo.

526 – Material de Consumo

16.001.23.691.5211.2.086.3.3.90.30.00.00

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

13. SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO

Certificamos que utilizamos as minutas padronizadas, bem como, nos responsabilizamos pelo fiel preenchimento.

São Mateus do Sul - PR, *12 de novembro de 2026.*

Assinado por:
Edijar Plavóvia Negreiros Cavalcante
*** ***994 12 12/11/2026 10:12
QHGMF35XSP2JVTV5PLB9VQ

Edijar Plavóvia Negreiros Cavalcante
Matrícula 3516

Assinado por:
Carlos Chaves
*** ***568 25 12/11/2026 10:51
XJH50MRRQ3CVCEFFLSCRQQ

Carlos Roberto Chaves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Cultura e Turismo

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

265

PROCESSO GERAL N° 5399/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 98/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2026

Solicito a alteração do Edital, em relação aos itens 1 ao 6, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo.

São Mateus do Sul,13 de novembro de 2026.

Francini G Lang
Coordenadora do Departamento de Licitações
Portaria 531/2026